

## | Informação Nº 01/2025

**Assunto:** Abertura de Concurso interno para a categoria de Professor Coordenador (Área disciplinar de Gestão e Administração; Número de vagas: 1) do IPAM Lisboa.

### **Despacho:**

Abertura de Concurso interno para a categoria de Professor Coordenador (Área disciplinar de Gestão e Administração; Número de vagas: 1) do IPAM Lisboa.

**Elaborado por:**

**Diretor do IPAM Lisboa**

Professora Doutora Marta Bicho

**Data: 10-04-2025**

A Direção do IPAM Lisboa, após consulta do Conselho Técnico-Científico e da Entidade Instituidora do IPAM Lisboa, e de acordo com o Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Lisboa, determina a abertura do concurso interno para a categoria de Professor Coordenador (Área disciplinar de Gestão e Administração; Número de vagas: 1) do IPAM Lisboa.

De acordo com o Artigo 15º do referido Regulamento, determina-se a seguinte constituição de Júri:

a) Presidente:

Doutora Marta Liliana Nunes Bicho, Diretor do IPAM Lisboa e Professor Coordenador Principal do IPAM Lisboa.

b) Vogais:

Doutora Natalia Araújo Pacheco, Professor Coordenador do IPAM Lisboa.

Doutor Ricardo José Fernandes Mena, Professor Coordenador do IPAM Porto.

Doutor Carlos Alberto Miranda Duarte, Professor Catedrático da Universidade Europeia.

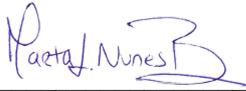
A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, processa-se em conformidade com o previsto no artigo 28.º do Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Lisboa e em conformidade também com as recomendações do Conselho Técnico-Científico do IPAM Lisboa datadas do dia 8 de março de 2023, indicando que, com base na análise do corpo docente da instituição e na necessidade de se iniciar o processo de criação de uma carreira de forma sustentada, os concursos devem ser internos até ao ano de 2025 e que, no que concerne a concursos internos para Professor Coordenador na área disciplinar de Gestão e Administração, os candidatos devem ser titulares do grau de doutor ou detentor do título de especialista, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, há mais de 3 anos à data limite de candidatura.

Os trâmites deste concurso podem ser consultados na íntegra no Edital 01/2025, de 10 de abril de 2025, publicado no website do IPAM Lisboa.

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura, sendo publicado na íntegra no website da instituição.

Continuação da Informação nº 01/2025

Lisboa, 10 de abril de 2025



---

Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho  
[Diretor do IPAM Lisboa]